

CondePREV

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONDE PREVIDÊNCIA

**POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS DO
REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
– RPPS**

ANO 2023





**PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

No dia 23/12/2022, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência para exame e apreciação da Política de Investimentos do CondePrev, com vigência para o exercício de 2023.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores membros do Conselho Municipal de Previdência decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

CONDE – PB,23/12/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

 GUTYERRY MENDES DE A. LUNA Representante dos Servidores Ativos	 DANIEL SEVEIRNO DA SILVA JÚNIOR Representante do Poder Legislativo
 JOSE DI LORENZO SERPA FILHO Representante do Poder Executivo	 LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES Representante dos Servidores Inativos

DADOS GERAIS ENTE FEDERATIVO

NOME: Prefeitura Municipal de CONDE - PB

CNPJ: 08.916.645/0001-80

**ENDEREÇO: Planalto Nossa Sra. da Conceição, S/N, Shopping Conde, Centro,
Conde-PB**

CEP: 58322-000

E-mail: gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

DADOS GERAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO

NOME: Karla Maria Martins Pimentel Regis

CPF: 818.938.504-63

E-mail: gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO – RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: CONDE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 41.217.035/0001-64

EXERCÍCIO: 2023

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Lei Municipal nº 117/93, de 30/04/1993;

Lei Municipal nº 222/00, de 26/12/2000;

Lei Municipal nº 264/02, de 20/06/2002;

Lei Municipal nº 332/2004, de 28/12/2004.

Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Municipal de Previdência

REPRESENTANTE LEGAL: JASMINA FARH

CPF/MF: 450.774.874-72

GESTOR DE RECURSOS: Luciano José de Farias Xavier

CPF/MF: 338.581.104-00

E-mail da INSTITUIÇÃO: condeprev@conde.pb.gov.br

E-mail do GESTOR: condeprev@conde.pb.gov.br

META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Indexador: **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo**

Taxa de Juros: **4,85% a.a. – Conforme Portaria 6.132/2021, da Secretaria de Previdência, considerando um passivo atuarial de 13,95 anos.**

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE EM REUNIÃO
REALIZADA EM: 25/01/2021

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

Impresso **Meio Eletrônico**